



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 546/2018

São Luís, maio de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos documentos 6 e 7 do PA-3607/2018,

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria GP nº 535, de 22 de maio de 2018, para que passe a assim constar:

“1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA, Juiz do Trabalho Substituto, ora no exercício da titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, matrícula nº 308161994, em virtude de seu deslocamento da referida sede para esta Capital, a fim de participar da 2ª reunião de Gestores, que será realizada no dia 29/5/2018, no auditório Ari Rocha, prédio sede deste Regional, com prejuízo de sua jurisdição na MMA. Vara do Trabalho onde é lotado.

2- Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente a 1 ½ (uma e meia) diária para os dias 28 e 29/5/2018, tendo em vista o horário de início do compromisso institucional, vez que o magistrado percorrerá o trecho Presidente Dutra /São Luís por via terrestre, em veículo próprio, bem como não haverá retorno imediato para sua jurisdição, em virtude de procedimento médico a ser realizado no dia 30/5/2018 pelo referido magistrado, conforme atestado já apresentado a este Regional e informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo”.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

*(Assinado digitalmente)*

**SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO**

/asmn